



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 777/2008

Boa Vista-RR, 23 de outubro de 2008

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

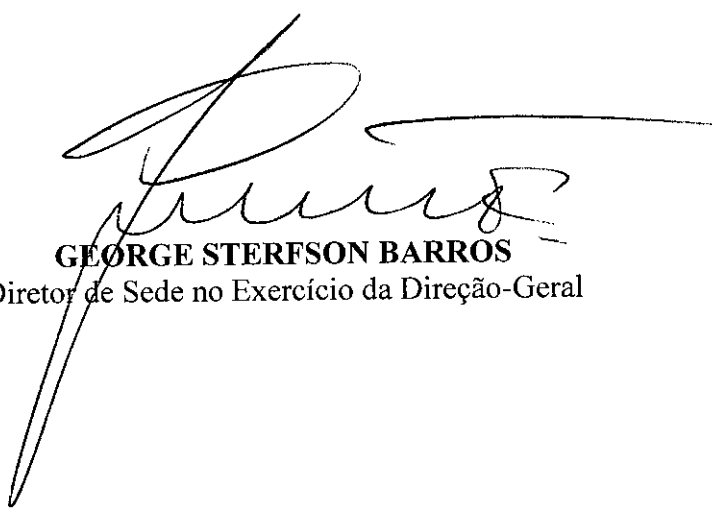
I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora **MARISTELA BORTOLON DE MATOS**, no período de 24 de outubro a 2 de novembro de 2008, para realizar prova de doutorado na Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINO, em São Leopoldo - RS.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista, 23 de outubro de 2008.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor de Sede no Exercício da Direção-Geral